



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 2.972, de 13 de setembro de 2018.

**LEI Nº 2.972, de 13 de setembro de 2018.**

**Denomina o CMEI localizado no Bairro Marcílio de Noronha/Primavera de “Fátima Maria Erlacher Mariano”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Fátima Maria Erlacher Mariano”, o CMEI localizado no Bairro Marcilio de Noronha/Primavera, neste Município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 11 de setembro de 2018.

**OSMAR FRANCISCO ZUCOLOTO**  
Prefeito Municipal de Viana – Em exercício